



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 15/11/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

## 1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE.**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.0.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.0.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.0.3 – ANEXO III – DESCRIÇÃO;



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## 1.1 Da Justificativa :

**Serviço de Pintura e Restauração do Portal do Divino Espírito Santo** – O Portal do Divino Espírito Santo, localizado na entrada de nossa cidade, é um marco histórico e cultural de importância significativa para a comunidade local. Sua preservação e manutenção são essenciais para garantir a valorização do patrimônio histórico, cultural e turístico do município.

### **Preservação do Patrimônio Cultural e Histórico:**

O Portal do Divino Espírito Santo é um símbolo da identidade cultural da cidade, representando a herança histórica e religiosa da comunidade. A pintura e restauração são permitidas para preservar suas características originais e evitar a interferência.

### **Valorização Turística:**

Com um ponto de entrada da cidade, o portal contribui para a primeira impressão dos visitantes. Manter o portal em bom estado estético e estrutural é fundamental para promover o turismo local, que é uma fonte importante de receita e desenvolvimento econômico para o município.

### **Segurança e Estrutura:**

A restauração também visa garantir a segurança estrutural do portal, prevenindo eventuais riscos de acidentes devido à interferência do material. Isso é essencial para a segurança dos moradores e visitantes que transitam pelo local.

### **Impacto na Comunidade:**

A manutenção do portal reflete o cuidado da administração pública com os espaços públicos e com o patrimônio da cidade. Isso fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho da população local em relação à sua história e cultura.

### **Cumprimento das Normas Legais:**

A contratação dos serviços de pintura e restauração está em conformidade com as diretrizes previstas na Lei nº14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, garantindo a transparência, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

A contratação dos serviços de pintura e restauração do Portal do Divino Espírito Santo é, portanto uma medida necessária e justificada para a preservação do patrimônio histórico, a promoção do turismo, a segurança da estura e o bem-estar da comunidade, em consonância com os princípios da administração pública estabelecidos pela legislação vigente.

## 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

## 3.0 – DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. - O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$18.833,33 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

## 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.2. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: [compras@divinolandia.sp.gov.br](mailto:compras@divinolandia.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.2.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **15/11/2024, às 17:00 horas.**

## 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Tralhistas;

## 4.3 Regularidade Econômico-Financeira

4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.

4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital

## 4.4 Proposta de Preços/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 6.0 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

## 7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

**7.2** O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**7.3** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 12 de novembro de 2024.

---

Junio B. Do Prado

Departamento de compras



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento a para para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE**, conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	1	Svç	Vide Anexo III - Descrição

### 2. JUSTIFICATIVA

**Serviço de Pintura e Restauração do Portal do Divino Espírito Santo** – O Portal do Divino Espírito Santo, localizado na entrada de nossa cidade, é um marco histórico e cultural de importância significativa para a comunidade local. Sua preservação e manutenção são essenciais para garantir a valorização do patrimônio histórico, cultural e turístico do município.

#### **Preservação do Patrimônio Cultural e Histórico:**

O Portal do Divino Espírito Santo é um símbolo da identidade cultural da cidade, representando a herança histórica e religiosa da comunidade. A pintura e restauração são permitidas para preservar suas características originais e evitar a interferência.

#### **Valorização Turística:**

Com um ponto de entrada da cidade, o portal contribui para a primeira impressão dos visitantes. Manter o portal em bom estado estético e estrutural é fundamental para promover o turismo local, que é uma fonte importante de receita e desenvolvimento econômico para o município.

#### **Segurança e Estrutura:**



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

A restauração também visa garantir a segurança estrutural do portal, prevenindo eventuais riscos de acidentes devido à interferência do material. Isso é essencial para a segurança dos moradores e visitantes que transitam pelo local.

## **Impacto na Comunidade:**

A manutenção do portal reflete o cuidado da administração pública com os espaços públicos e com o patrimônio da cidade. Isso fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho da população local em relação à sua história e cultura.

## **Cumprimento das Normas Legais:**

A contratação dos serviços de pintura e restauração está em conformidade com as diretrizes previstas na Lei nº14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, garantindo a transparência, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

A contratação dos serviços de pintura e restauração do Portal do Divino Espírito Santo é, portanto uma medida necessária e justificada para a preservação do patrimônio histórico, a promoção do turismo, a segurança da estrutura e o bem-estar da comunidade, em consonância com os princípios da administração pública estabelecidos pela legislação vigente.

## **3. DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver.



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DELICITAÇÃO.

xxxxxx, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e CPF

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.**



# Prefeitura de Divinolândia

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

**ANEXO III – DESCRIÇÃO**



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100  
www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

## Termo de Referência

Serviço de Pintura e Restauração do Portal do Divino Espírito Santo

### Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura e restauração do Portal do Divino Espírito Santo, localizado na entrada da cidade.

### Justificativa

A necessidade da contratação é justificada pela importância histórica, cultural e turística do Portal do Divino Espírito Santo, bem como pela sua preservação, segurança estrutural e valorização da entrada da cidade.

## MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA (PINTURA) DO PORTAL DE DIVINOLÂNDIA

**Item 01:** Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo

Para a Imagem do Divino e as Bases do Pórtico

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica acetinado fosco, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimoho fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

Cor a ser usado: Branca



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100  
[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

**Item 02:** Esmalte à base de água em superfície metálica, inclusive preparo Para o Pórtico Metálico

O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

**Cor a Ser usada:** Azul Dell Rey

## **Prazo da Contratação**

A contratação terá início em até 15 dias após a assinatura do contrato, com prazo de execução máximo de 60 dias corridos, conforme cronograma detalhado.

## **Forma de Pagamento**

Pagamento será realizado 30 dias após o ateste da nota fiscal

## **Condições de Prestação de Serviços**

### **Qualidade e Padrão:**

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas previstas no projeto aprovado pela administração municipal, utilizando materiais de alta qualidade.

### **Supervisão:**

A execução dos serviços será supervisionada por um responsável técnico designado pelo município.

### **Adequação ao Cronograma:**



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100  
[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

O contratado deverá seguir rigorosamente o cronograma de execução, informando imediatamente qualquer imprevisto que possa causar atraso.

## 6. Entrega dos Produtos ou Realização da Obra final:

Após a conclusão de todas as etapas, será realizada uma vistoria final para verificar a conformidade dos serviços executados.

### Recebimento Provisório:

Será emitido um Termo de Recebimento Provisório, iniciando o prazo de garantia de 12 meses.

### Garantia e Manutenção:

O contratado deverá fornecer garantia de 12 meses, comprometendo-se a realizar reparos necessários durante este período sem custos adicionais.

### Recebimento Definitivo:

Após o término do prazo de garantia, será realizada uma nova vistoria para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

## Conclusão

A contratação dos serviços de pintura e restauração do Portal do Divino Espírito Santo é adequada para atender às necessidades de preservação do patrimônio cultural, promoção do turismo, segurança estrutural e benefícios à comunidade, estando em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

## Disposições Gerais

### Vistoria Prévia:

As empresas interessadas deverão realizar vistoria no local para pleno conhecimento das condições e especificações do serviço a ser contratado.



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100

[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

## Penalidades:

O não cumprimento dos prazos e especificações técnicas aplicáveis poderá acarretar cláusulas conforme legislação vigente e cláusulas contratuais.

Este Termo de Referência foi revisado em conformidade com as normas e diretrizes determinadas pela Lei nº 14.133/2021 e visa garantir a transparência e eficiência na contratação dos serviços necessários para a preservação e valorização do Portal do Divino Espírito Santo.

Divinolândia, 10 de setembro de 2024



**Muciel da Silva Datovo**  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura de Divinolândia.



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100  
[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SERVIÇO DE LAVAGEM E PINTURA DO PORTAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

#### OBJETO:

Contratação de empresa para lavagem e pintura do portal da entrada do Divino Espírito Santo.

#### JUSTIFICATIVA:

O Portal do Divino Espírito Santo, localizado na entrada da cidade, é um importante marco simbólico e turístico para Divinolândia, representando a devoção religiosa de nossa comunidade e a hospitalidade aos visitantes que chegam

Com o passar do tempo, o portal sofreu desgaste natural devido à exposição às temperaturas, como chuva, sol e umidade, o que compromete sua estética e conservação. A falta de manutenção adequada prejudica a imagem do portal, refletindo diretamente na percepção dos turistas e visitantes, além de afetar o patrimônio histórico-cultural da cidade.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de limpeza e pintura é necessária para garantir a revitalização do portal, com a devida segurança e técnicas envolvidas, preservando suas características originais e garantindo a durabilidade da intervenção. Este serviço visa não apenas manter a integridade estrutural e visual do portal, mas também garantir que ele continue enviando um símbolo de orgulho para os moradores de Divinolândia e um cartão de visitas.

Por esses motivos, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza e pintura do Portal do Divino.



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100

[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

## DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o Portal do Divino Espírito Santo, situado na entrada de Divinolândia, apresenta sinais visíveis de ocultação e falta de manutenção. Observe-se a presença de manchas e acúmulo de sujeira em sua estrutura, resultado da ação de fatores climáticos, como umidade, poeira e umidade. Essas condições são desenvolvidas para a formação de crostas e o escurecimento da pintura original.

Além da sujeira acumulada, a pintura do portal encontra-se desgastada, desbotada e em algumas partes descascadas, o que compromete significativamente a aparência estética do monumento. A proteção do revestimento expõe a superfície da estrutura a danos maiores, como infiltrações e corrosão em pontos metálicos.

Esse desgaste visual impacta as qualidades da imagem do portal, que deveria servir como um cartão de visitas para a cidade. Atualmente, o estado de conservação do monumento é o desejado, afetando a percepção de turistas e moradores sobre a preservação dos símbolos culturais e históricos da cidade.

Por fim, a ausência de uma intervenção de limpeza e repintura adequada ao longo dos últimos anos intensificou os problemas de conservação, tornando urgente a necessidade de ações corretivas para restaurar o portal e garantir sua preservação a longo prazo.

## DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Experiência Comprovada**



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100

[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

- A empresa contratada deverá comprovar experiência na execução de serviços similares de limpeza e pintura de monumentos públicos ou estruturas de grande porte, preferencialmente em ambientes externos sujeitos a intempéries.

## Técnicas de Limpeza Especializadas

- A empresa deverá utilizar métodos de limpeza que não danifiquem a estrutura do portal, como técnicas específicas de lavagem a pressão controlada, produtos não abrasivos e específicos para remoção de sujeira, manchas e manchas de contaminantes, respeitando as características do material original do monumento.

## Pintura de Alta Durabilidade

- A pintura deve ser realizada com tintas de alta qualidade e comentários para ambientes externos, resistentes à ação do tempo e às variações climáticas. A empresa deve garantir a aplicação correta da base de proteção e mãos de tinta, respeitando os núcleos originais e mantendo a estética histórica e cultural do portal.

## Normas de Segurança e Equipamentos Adequados

- A empresa deve garantir que todos os serviços sejam realizados em conformidade com as normas de segurança do trabalho (NR-35 e NR-18), com utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados e materiais adequados para trabalhos em altura.

## Equipe Técnica Qualificada

- A empresa deverá disponibilizar uma equipe técnica habilitada, com profissionais capacitados para a execução dos serviços de limpeza e pintura, incluindo profissionais especializados em tratamento de superfícies históricas e monumentos.

## Cronograma de Execução

- A empresa contratada deverá apresentar um cronograma detalhado, estipulando o tempo estimado para a conclusão dos serviços de limpeza e limpeza do portal,



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100  
[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

minimizando impactos na circulação local e garantindo a execução dentro dos prazos propostos.

## Garantia dos Serviços

- A empresa deverá oferecer uma garantia mínima de 12 meses para a durabilidade dos serviços de pintura e conservação da limpeza, garantindo a qualidade da intervenção realizada.

## Licenciamento e Certificações

- A empresa contratada deverá apresentar todas as licenças de operação, certificações de segurança e atestados de capacidade técnica exigidas para a execução dos serviços, garantindo a conformidade com as normas legais e ambientais vigentes.

## ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

### 1. Contratação de Empresa Especializada

- Descrição: A contratação de uma empresa especializada em limpeza e pintura de monumentos públicos e estruturas externas é uma alternativa mais direta e eficiente. Empresas desse tipo possuem experiência, ferramentas, e técnicas específicas para a realização de serviços com qualidade e segurança.
- Vantagens: Garantia de trabalho profissional, uso de técnicas e materiais adequados, cumprimento de normas de segurança e oferta de garantia pós-serviço.
- Desvantagens: Custos relativamente mais elevados devido à contratação de mão de obra e materiais de qualidade superior.

### 2. Execução dos Serviços com Equipe Interna da Prefeitura



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100

[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

- Descrição: Uma alternativa seria usar mão de obra interna da Prefeitura para limpeza e pintura, com compra feita de materiais específicos. Neste caso, uma equipe municipal seria treinada para realizar o serviço.
- Vantagens: Redução de custos com contratação externa e utilização de recursos municipais já disponíveis.
- Desvantagens: Falta de especialização técnica para trabalhos

## JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

## ESTIMATIVA DE CUSTOS

Levantamento de custos de materiais e mão de obra com base nos orçamentos em anexo.

## RESULTADOS PRETENDIDOS:

### Revitalização Visual e Estética

- Restabelecendo a aparência original do portal, com a remoção de sujeira, manchas e a pintura completa, recuperando seus núcleos vibrantes e garantindo que o monumento volte a ser um símbolo esteticamente atraente para a cidade.

### Preservação do Patrimônio Cultural

- Garantir a conservação a longo prazo do Portal, um importante símbolo da tradição religiosa e cultural de Divinolândia, assegurando sua integridade estrutural e evitando danos futuros que poderiam comprometer a durabilidade do monumento.

### Melhoria na Imagem Turística da Cidade

- Com o portal devidamente limpo e pintado, o monumento poderá novamente cumprir seu papel de "cartão de visitas" para a cidade, melhorando a experiência



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100

[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

de turistas e visitantes, o que pode contribuir para a promoção turística de Divinolândia.

## Conformidade com Normas de Manutenção Urbana

- Cumprir as diretrizes de preservação do patrimônio público e manter a cidade visualmente organizada e bem cuidada, demonstrando o comprometimento da administração municipal com a manutenção de seus marcos históricos e espaços públicos.

## Valorização da Entrada da Cidade

- Reforçar a importância do Portal do Divino Espírito Santo como um ponto de destaque na entrada da cidade, proporcionando um impacto visual positivo para os moradores e visitantes, melhorando o orgulho e a identidade local.

## Segurança Estrutural

- Com a pintura adequada e a limpeza acompanhada, evita danos estruturais no portal, como infiltrações, corrosão e desgastes, que poderiam afetar a integridade do monumento a médio e longo prazo.

## IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução da limpeza e pintura do Divino Espírito Santo deverá observar todas as normas ambientais vigentes, minimizando impactos negativos no entorno e garantindo a correta destinação dos resíduos gerados. Medidas de controle ambiental, como o controle de poeira e ruídos, serão implementadas durante a execução dos serviços.

## ANÁLISE DE RISCOS:

Os principais riscos associados ao projeto incluem atrasos na execução dos serviços, aumento dos custos devido a imprevistos e condições climáticas adversas que podem impactar o cronograma. Além disso, existem riscos relacionados ao uso de materiais inadequados. Para mitigar esses riscos, serão adotadas as seguintes medidas:



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100

[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [gabinete@divinolandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@divinolandia.sp.gov.br)

- Monitoramento rigoroso do cronograma e do orçamento.
- Contratação de empresa com comprovada experiência e capacidade técnica.
- Planejamento detalhado das atividades para minimizar a interferência das condições climáticas adversas.

Especificação e verificação rigorosa dos materiais utilizados, garantindo que atendam aos padrões de qualidade exigidos.

## VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação é confirmada pela necessidade urgente de melhoria da captação de águas pluviais e construção do muro de arrimo para contenção da terra hoje existente, terra esta que apresenta elevado risco de desmoronamento na estação de chuvas. Além disso, a contratação está de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e competitividade no processo licitatório.

Este ETP deve ser submetido à análise das áreas competentes da Prefeitura, incluindo a assessoria jurídica, para garantir a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e outros regulamentos aplicáveis.